

OF.DEGEP/020/2021

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente e considerando o pleito da categoria de técnicos de segurança da CMB, venho, em nome da Diretoria Executiva, solicitar, respeitosamente, a realização de assembleia para deliberação sobre a alteração do horário da escala, de forma experimental, no modelo 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso.
2. O modelo acordado até fevereiro de 2021 deverá ser mantido até a data do início do período de teste.
3. O modelo proposto a partir de 01/04/2021, apresenta as seguintes condições de jornada:
 - a. 4 Turmas de escala fixa, sendo denominadas E, F, G e H realizando suas jornadas sempre entre 7h de um dia e 7h do dia seguinte;
 - b. Estrutura de turnos composta por: trabalho de 24 horas seguidas de descanso de 72 horas.
4. Ocorre que, atentos a necessária observância ao art. 7º, XIII da Constituição Federal de 1988, a manutenção de uma jornada especial de trabalho, na forma como sugerido pelos empregados, demanda prévia concordância dos representantes da categoria.
5. Nesses termos, uma vez que o presente pedido envolve apenas algumas unidades do Departamento de Segurança – DESEG, pede-se a convocação de assembleia para deliberação pelos colaboradores que laboram nas seguintes seções:
 - a) Seção de Operações Especiais de Segurança – SEOES
 - b) Seção de Operação de Segurança Eletrônica – SEOSE
6. Em complemento, ao final do período experimental, e após realização de avaliação mensal, a CMB irá analisar a manutenção da escala solicitada, com prorrogação do prazo, se for o caso.
7. Para viabilizar a necessária realização da assembleia autorizativa ora pleiteada, será encaminhada listagem dos colaboradores lotados nas áreas envolvidas, já que a consulta aos empregados está dentro do processo sei 18750.103444/2020-31 que trata do assunto. Segue ainda em anexo a minuta de Acordo a ser assinada em caso de aprovação da categoria.

À Sua Senhoria o Senhor

RONI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825

Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 23.575-000

8. Importante registrar que será solicitado aos empregados envolvidos assinatura de termo de conhecimento acerca das leis e normas internas que regulamentem a possibilidade de trabalho formal ou informal concomitante ao exercício de empregado público.
9. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, reitero o compromisso institucional de conciliarmos os interesses envolvidos nas negociações, sempre atentos à necessária observância ao interesse público.

Cordialmente,

Silvia Oliveira Lança
Superintendente - DEGEP